



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Gabinete do Conselheiro em exercício Telmo Passareli*

**Processo:** 1114663  
**Natureza:** Representação  
**Representante:** Ernane Barbosa Neves  
**Jurisdicionado:** Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São João Del Rei – DAMAE

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** para que promova a juntada do documento protocolizado sob o n. 881602/2024, em que consta a informação de que o Sr. Agostinho da Conceição Bolognani, Diretor do DAMAE no período de 02/12/2019 a 31/12/2020, teria vindo a óbito.

Na oportunidade, considerando a necessidade de citação dos responsáveis nos autos, determino que sejam **oficiados**, por e-mail, (a) o Juízo da Comarca de São João Del Rei, com o intuito de obter informações sobre o inventariante e eventuais sucessores habilitados do Sr. Agostinho da Conceição Bolognani; e (b) o Cartório de Registro Civil de São João Del Rei para que encaminhe a este Tribunal a respectiva Certidão de Óbito do Sr. Agostinho da Conceição Bolognani.

Concedo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para o cumprimento desta diligência.

Em seguida, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

TELMO PASSARELI  
Relator



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Gabinete do Conselheiro em exercício Telmo Passareli*